DECRETO Nº 022/2012.
DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

WILMA MARIA DUARTE PEREIRA
AGNALDO NUNES BARBOSA
EDER GARCIA DURAN
JOSÉ AFONSO ANJOLETI
DIASSIS MOREIRA DE AZEVEDO
CELINA APARECIDA PIRES
TEREZINHA ALVES TEIXEIRA
APARECIDA DE CÁSSIA CARDOSO OLIVEIRA
EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA
SANDRA BANDEIRA DE GÓIS
RENI DIEDRICH RECK
TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA
NAPOLEÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
ANTONIO DE LIMA SILVA
ADALTO MACEDO DA SILVA
EDILENE BEZERRA PEREIRA DE ARRUDA
JOÃO BATISTA DA SILVA
LUCILENE DURAN KLEIN

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa=